



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 456/76
DE 06 DE JULHO DE 1.976

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Eu, LOURENÇO CUSTODIO, Prefeito Municipal de Taquarituba
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo-
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no-
corrente exercício, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.200,00 (tres
mil e duzentos cruzeiros) destinado a aplicação dos Recursos Financei-
ros que encontram-se depositados na Caixa Econômica do Estado de São-
Paulo S/A, agência de Taquarituba, em conta vinculada referente ao En-
sino Primário, do exercício de 1.972, com a seguinte codificação:

6- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.1 Escolas Municipais

6.1-4.000 Despesas de Capital

6.1-4.100 Investimentos

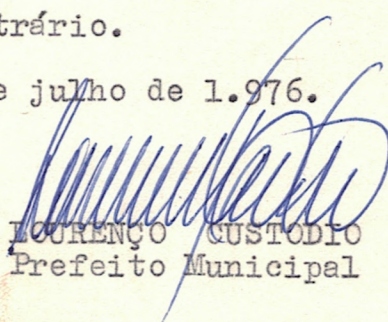
6.1-4.1100842188-Obras Públicas

C-Referente a construção e reformas de prédios esco-
lares "conta vinculada exercício de 1.972".....Cr\$3.200,00

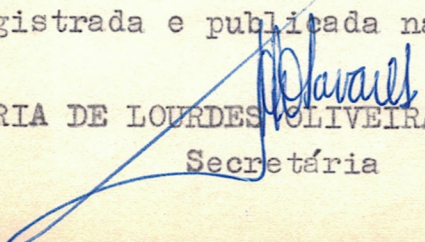
ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do pre-
sente crédito especial, correrão por conta do excesso de arrecadação,
previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 06 de julho de 1.976.


LOURENÇO CUSTODIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M. data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES
Secretária